



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Autorização de Fornecimento

AF 004734/2024 - Emissão: 01/10/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	RICO ESPORTES LTDA (3704356)			47.806.094/0001-54
Endereço:	AVENIDA DONA LAURINDA, 322 - CENTRO, CEP: 08900000, GUARAREMA - SP			
e-Mail:	rodrigo@ricoesporteslicita.com.br	Contatos:	(12) 3952-1227	
Conta Bancária:	-	Agência:	-	C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Esporte e Recreação (0238)
Centro Consumo:	Secretaria de Esporte e Recreação (001)
Solic.de Compra:	004903/2024

Processo de compra

Número:	001246/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 001042/2024
Data:	26/09/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	PAULOSILVAJR		
Contato: Darlene Telefone: 3955-9003			
VERBA FADENP Materiais que serão utilizados pelas alunas/atletas da Secretaria de Esportes e Recreação, no Espetáculo de Dança 2024. PAGAMENTO 4 DFS			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (221)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	4 dfs
Local para entrega da mercadoria:	Secretaria de Esportes e Recreação, localizada na Praça dos Três Poderes, 8 - Centro, Jacaréi - SP, 12327-170		

Empenho(s)

10242/2024 - Ordinário	Data: 01/10/2024	UO: 0215 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO UE: 021501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 01089 021501 27.812.0010.2168 03 100.0008 3.3.90.30.99	Valor utilizado:	7.456,27
------------------------	---------------------	--	------------------	----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.011.005.00034841 TECIDO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Tule azul com glitter	20,0000	M	8,8200	176,40
0002	1.003.001.00036244 BAMBOLE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Bambole PVC <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Bamboles - cor verde	20,0000	UN	5,2200	104,40
0003	1.004.001.00004093 E.V.A. CORES DIVERSAS <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> E.V.A. 05 folhas - cor laranja 05 folhas - cor dourado 05 folhas - cor prateado	15,0000	FL	8,1000	121,50
0004	1.011.005.00034841 TECIDO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u>	15,0000	M	33,3000	499,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 004734/2024 - Emissão: 01/10/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	ESPECIFICAÇÃO: Tecido Carapinha (cor off white)				
0005	1.011.005.00034841 TECIDO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Tecido Organza holográfica	15,0000	M	28,6200	429,30
0006	1.003.005.00042869 GUARDA - CHUVA FEMMININO TRANSPARENTE	40,0000	UN	45,0000	1.800,00
0007	1.003.005.00042870 BOLA TIPO PARQUE DE DIVERSÃO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> 3 pacotes com 10 unidades em cada pacote	3,0000	PT	120,6000	361,80
0008	1.003.005.00033569 BALÃO DE FESTA (DE BUB 36 POLEGADAS)	30,0000	UN	10,6200	318,60
0009	1.003.005.00042871 FLOR ARTIFICIAL <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> 10 kit cor rosa 10 kit cor champanhe 10 kit cor azul 10 kit cor branca	40,0000	KIT	14,3800	575,20
0010	1.003.005.00042871 FLOR ARTIFICIAL <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> kits (buquês) com 6 rosas grandes - cor champanhe	3,0000	KIT	103,6800	311,04
0011	1.003.005.00042871 FLOR ARTIFICIAL <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> kits (buquês) com 6 rosas grandes - cor rosa antigo	3,0000	KIT	103,6800	311,04
0012	1.003.005.00042871 FLOR ARTIFICIAL <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> kits (buquês) com 7 cravos grandes - cor rosa antigo	3,0000	KIT	67,5000	202,50
0013	1.003.005.00042871 FLOR ARTIFICIAL <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> kits (buquês) com 7 cravos grandes - 2 kit (buquê) cor rosa e 1 kit (buquê) cor champanhe	3,0000	KIT	39,5800	118,74
0014	1.003.005.00042871 FLOR ARTIFICIAL <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> kits (buquês) com 5 astromélias grandes - cor azul	4,0000	KIT	22,5000	90,00
0015	1.003.005.00042871 FLOR ARTIFICIAL <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> kits (buquês) com 7 gerberas grandes - cor rosa antigo	3,0000	KIT	33,7500	101,25
0016	1.003.005.00042871 FLOR ARTIFICIAL <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> kits (buquês) com 7 cravos grandes - cor branco	3,0000	KIT	99,0000	297,00
0017	1.011.005.00021887 FITA CETIM 0,7CM - VERDE <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u>	70,0000	M	23,4000	1.638,00
TOTAL:				7.456,27	

(sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal

PMJ | PERSONALIZADO

Página 2 de 3



AF 004734/2024 - Emissão: 01/10/2024

1ª Via - Comprador

14.133/21 e Decreto Municipal 666/22;

5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoхарifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.